

RATIFICAÇÃO DE MARCA

Trata-se de aquisição de equipamentos de rede da marca Ruckus para atender a readequação da infraestrutura do Data center Corporativo, rede local Sede e as demandas das Unidades Operacionais do Senac São Paulo.


A Ruckus é líder no segmento de soluções de Redes sem fio em ambientes Corporativos, Internetworking e Telecomunicações, com Roteadores e Wireless Lan.

O Senac São Paulo, utiliza a tecnologia Ruckus Wireless em todo o Senac SP desde 2017, no intuito de manter as soluções de autenticação para funcionários professores, alunos, residentes e convidados com garantia de segurança e com alto desempenho que permitem experiências de conexão excepcionais.

O Senac São Paulo utiliza antenas da marca Ruckus em todas as Unidades e Hotéis. Além da melhoria na transmissão de dados, os equipamentos da marca Ruckus têm como objetivo aumentar e qualificar o tráfego dos usuários de redes no Senac, visando ampliar a utilização das ferramentas de gerenciamento de redes atualmente existentes, bem como facilitar a integração com as soluções de segurança utilizadas.

A solução tem como objetivo melhorar e adequar ao novo cenário de novas tecnologias e compatibilidade com os equipamentos Wi-Fi 6, ainda não existente nos locais, tendo total aderência aos ambientes já existentes, melhorando assim a performance no tráfego de dados, acessos aos sistemas, acessos a internet das áreas educacional e administrativa.

A solução irá prover também contingenciamento e escalabilidade de rede para compor novas soluções tecnológicas. Diante as informações acima, solicitamos a V.S.a., autorização para aquisição de equipamentos da marca Ruckus, consoante o que estabelece o parágrafo 1º, artigo 13º, da resolução Nº 25/2022 - "na definição do objeto não será admitida indicação de características e especificações exclusivas ou marcas, salvo se justificada e ratificada pela autoridade competente".




LUÍZ ADRIANO FRARE
Gerente de Tecnologia da Informação em Exercício



DARCIO SAYAD MAIA
Superintendente Administrativo

AUTORIZO:

17/07/2023



LUCILA MARA SBRANA SCIOTTI
Diretora Regional em Exercício